PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9402/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 312.260,00 (trezentos e doze mil, duzentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de setembro de 2004 Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9402/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1700.288460000.2074	3390.46	100	530,00	
1700.288460000.2075	3390.49	100	6.600,00	
2100.041290001.2110	3390.30	100	79.270,00	
2400.281220000.2119	3190.92	100	225.860,00	
2400.288460000.2127	3390.91	100		312.260,00
		TOTAL	312.260,00	312.260,00

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2004, Luciano de Oliveira Pinto do cargo de Subsecretário Regional da Ilha da Conceição, SS, da Secretaria Regional do Barreto (Port. nº 1556/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2004, Flavia Chagas Marques para o cargo de Subsecretário Regional da Ilha da Conceição, SS, da Secretaria Regional do Barreto, em vaga decorrente da exoneração de Luciano de Oliveira Pinto(Port. nº 1557/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2004, Adalton da Silva Pinto do cargo de Diretor do Centro Social Urbano I, DG, da Divisão de Programas Comunitários, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 1558/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2004, Julio Cesar Ribeiro Freire para o cargo de Diretor do Centro Social Urbano I, DG, da Divisão de Programas Comunitários, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Adalton da Silva Pinto (Port. nº 1559/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 04/10/2004, Manoel Soares Espogeiro do cargo de Subsecretário de Desenvolvimento, Aquicultura e Pesca, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. nº 1560/2004).

Considera nomeado, a contar de 04/10/2004, Joel Vieira de Souza para o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento, Aquicultura e Pesca, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Soares Espogeiro (Port. nº 1561/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Processo 90/265/2004 - Convite nº 12/2004

Adjudico o fornecimento à firma: Marcopolo S.A. item 01 no valor de R\$ 108.750,00 de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que complementará a licitação com entrega e abertura das propostas nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

 Concorrência Pública :
 Nº 04/2004

 Processo :
 Nº 200/6536/2004

 Objeto :
 Alimentação H.P.J.

 Tipo :
 Menor Preço

 Data :
 30/11/2004

 Hora :
 10:00 H

Extrato nº 183/2004; Instrumento:Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 146/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ronaldo Veiga dos Santos ; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporário de Médico, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU) ; Prazo :06(seis) meses a contar da data de Assinatura ; Valor Estimado:R\$ 1.101,00 (Hum Mil e Cento e Um Reais) Mensais; Verba: P.T. nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04 ; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004 ; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art.1º da Lei municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 207/2004: Instrumento: Contrato: 169/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Labex 1001.Distribuidora de Material Diagnóstico Ltda ME; Objeto:Fornecimento Parcelado de "Insumos para Automação em Microbiologia"; Valor Total: R\$ 5.190,00 (cinco mil e cento e noventa reais); Assinatura: 07 de julho de 2004.

Extrato nº 218/2004; Instrumento Contratual: Contrato nº 174/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação, ao Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Valor Mensal: R\$ 129.678,12 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0038.2138, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2537/2004, datada de 16/08/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 16 de agosto de 2004.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Insalubridade (Deferido)

200/8267/2004- Gerson Barreto de Mattos

Licença Sem Vencimento (Deferido) 200/12976/2004- Márcia Cristina Sant'Ana Moreira-04(quatro) anos, a partir de 28 de setembro de 2004(Port.331/04).

Tornar sem efeito, o indeferimento publicado em 02/10/2004, referente ao processo nº 200/11217/2004, datado de 09/08/2004, de Inquérito Administrativo sobre a servidora Laura Costa Xavier da Silva, matrícula FMS nº 433.666-5, Médica Generalista.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Contrato

Contrato nº 181/2004; Instrumento:Termo de Fundação Municipal de Educação e a Ermar Alimentos Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para cocção da merenda escolar a ser servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói. Prazo: 04 (quatro) meses; Valor Total: R\$ 1.148.144,02 (hum milhão,cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos), sendo R\$ 95.794,62 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois Programa de Trabalho centavos) conta do 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 - Nota de Empenho nº 01460/2004-8 e R\$ 794.975,69 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 - Tesouro - Nota de Empenho nº 01462/2004-1, e R\$ 257.373,71 (duzentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 102-Nota de Empenho nº 01468/2004-9; Processo nº 210/1261/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 23/09/2004.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 182/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Palc Comercial e Distribuidora Ltda-Me;Objeto:O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para cocção da merenda escolar a ser servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói. Prazo: 04 (quatro) meses; Valor Total: R\$ 483.367,11 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e onze centavos), sendo R\$ 266.601,51 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e um reais e cinqüenta e um centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 102-Nota de Empenho nº 01469/2004-5 e R\$ 216.765,60 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 -Nota de Empenho nº 01463/2004-7 Processo nº 210/1261/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 23/09/2004.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 183/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação e a T. Tala Comércio Ltda;Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para cocção da merenda escolar a ser servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói. Prazo: 04 (quatro) meses; Valor Total: R\$ 380.011,31 (trezentos e oitenta mil, onze reais e trinta e

um centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 – Nota de Empenho nº 01467/2004-2 Processo nº 210/1261/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 23/09/2004.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 184/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação e a C. Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para cocção da merenda escolar a ser servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói Prazo: 04 (quatro) meses; Valor Total: R\$ 246.413,65 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 – Nota de Empenho nº 01466/2004-6; Processo nº 210/1261/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93;Data da Assinatura: 23/09/2004.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 186/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Home Bread Indústria e Comércio Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para cocção da merenda escolar a ser servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói Prazo: 04 (quatro) meses; Valor Total: R\$ 373.860,05 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 – Nota de Empenho nº 01464/2004-3;Processo nº 210/1261/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 23/09/2004

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 187/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para cocção da merenda escolar a ser servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói Prazo: 04 (quatro) meses; Valor Total: R\$ 98.364,30 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), sendo R\$ 57.163,65 (cinqüenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 - Nota de Empenho nº 01459/2004-0 e R\$ 41.200,65 (guarenta e um mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100-Nota de Empenho nº 01458/2004-3;Processo nº 210/1261/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 23/09/2004

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 188/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para cocção da merenda escolar a ser servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói. Prazo: 04 (quatro) meses; Valor Total: R\$ 748.618,97 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), à conta

do Programa de Trabalho nº 10.306.0031.2087, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 – Nota de Empenho nº 01461/2004-4;Processo nº 210/1261/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 23/09/2004

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato do Termo de Rescisão nº 24/2004 – Concessão de Uso nº 20/04

Instrumento: Termo de Rescisão de Contrato nº 24/2004 da Concessão de Uso nº 20/04; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Banco Lotérico Loterias Ltda; Objeto: Rescisão com a devolução do espaço na gare do Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, para exploração de produtos lotéricos de qualquer espécie, cartões telefônicos de qualquer operadora e cigarros; Prazo: A contar de 23 de agosto de 2004; Valor: Por quebra de contrato de R\$ 421,36 e R\$18,12 a ser depositado aos cofres da NITER; Fundamentação: Art. 80 e art. 81 § 1º letras "a" e "b" da Lei 8883/94; Data de assinatura: 29 de setembro de 2004.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Port. nº 366/04 - O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

De acordo com a competência que lhe atribui o artigo 281 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB - Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2004, do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, a EMUSA - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, através do seu Diretor-Presidente, Resolve:

Art. 1º - A Autoridade de Trânsito do Município de Niterói cria a CADA - Comissão de Análise da Defesa da Autuação, que terá por finalidade o julgamento da consistência do auto de infração e aplicação da penalidade cabível, sendo norteada por um Regimento Interno.

Parágrafo Único. A Autoridade de Trânsito do Município de Niterói delega a competência que lhe é atribuída pelo artigo 281 da Lei 9503/97 do CTB para os membros que comporão a CADA - Comissão de Análise da Defesa da Autuação.

Art. 2º - Os nomes indicados para compor a CADA - Comissão de Análise da Defesa da Autuação, deverão atuar de acordo com o que prescreve o Regimento Interno e o mandato perdurará enquanto for da conveniência da Autoridade de Trânsito do Município de Niterói, ou no silêncio deste, de acordo com prazo previsto no Regimento Interno.

Art. 3º - Considerar nomeados, a contar de 15 de julho de 2004, os seguintes membros para compor a CADA - Comissão de Análise da Defesa da Autuação exercendo o mandato pelo período de 2 anos: Ciro de Mello Figueiredo, Nair Zuchini Silva e Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji.

Art. 4º - Considerar nomeado, a contar de 15 de julho de 2004, para Coordenar a CADA - Comissão de Análise da Defesa da Autuação: Rogério Santos Toffano Pereira.

Registra-se e cumpra-se.

EMUSA, 05 de outubro de 2004.

Edison Pinto Sobrinho - Presidente

Port. nº 367/04 – Considerar dispensada a contar do dia 30/09/04, Glaucia B. de Farias Lage, da função de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, do Serviço de Administração, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato n°26/04. Contratada: Peltier Comércio e Indústria Ltda. Objeto: Implantação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão para monitoramento de vias urbanas, neste Município. Prazo: 70 (setenta) dias. Valor: global R\$ 593.076,00. Proc. n°130/309/04.

EMUSA, 01 de outubro de 2004

Ralderes Bonifácio Costa – Diretor administrativo AVISO DE CANCELAMENTO

Tendo em vista ao que dispõe o Art. 2°, Decreto Municipal n° 9226/03, fica Cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços n° 029/04 — Proc. Administrativo n° 3355/04, tendo como objeto a Aquisição de Tintas de Demarcação, com fulcro no Art.49, LF 8.666/93.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.